



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 3.012, DE 19 DE JUNHO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ZILDA FERNANDES HENRIQUE”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO** do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**ZILDA FERNANDES HENRIQUE**”, a artéria que se inicia na Rua Ananias Deolindo Fernandes, localizada atrás do Campo de Futebol “Edgar Marvila” e termina na Rua Onécio Pinto dos Santos, que liga a Av. Rafael Vale dos Reis à Rodovia Marataízes x Safra, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 19 de junho de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício